https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Responsável pela Demanda: ELIAS DA SILVA SARAIVA – Secretário Municipal	
INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: **() Continuado () Não continuado**	**FORNECIMENTO DE MATERIAL:** **(X) Consumo () Permanente**
Descrição do Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10), destinado ao abastecimento dos ônibus escolares utilizados no transporte escolar terrestre, visando assegurar o deslocamento seguro e eficiente dos alunos da rede pública municipal de ensino e atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA.	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:	

A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento regular, contínuo e adequado de combustível (óleo diesel S10), destinado ao abastecimento dos ônibus escolares utilizados na execução do transporte escolar terrestre dos alunos da rede pública municipal de ensino de Portel/PA. Trata-se de insumo essencial e indispensável à operacionalização dos veículos que integram a frota destinada ao transporte de estudantes, sendo sua disponibilidade fundamental para garantir a continuidade, a regularidade, a segurança e a eficiência dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Portel/PA apresenta características territoriais e condições de deslocamento que exigem da Administração Pública Municipal a adoção de medidas permanentes voltadas à garantia do acesso dos estudantes às unidades escolares, especialmente daqueles residentes em comunidades rurais, localidades afastadas da sede municipal e regiões em que as distâncias e as condições das vias terrestres dificultam o deslocamento diário. Nesse contexto, o transporte escolar terrestre desempenha função essencial na organização e no funcionamento da rede municipal de ensino, constituindo importante instrumento de apoio à permanência dos estudantes nas atividades educacionais e à redução das dificuldades de acesso aos estabelecimentos escolares.

Os ônibus escolares utilizados na prestação desse serviço são responsáveis pelo deslocamento dos alunos entre os pontos de embarque e desembarque estabelecidos nas rotas escolares e as respectivas unidades de ensino, observando os itinerários, horários e percursos definidos pela Secretaria Municipal de Educação. Para que essas atividades sejam executadas de maneira regular e eficiente, torna-se imprescindível a manutenção de condições operacionais adequadas da frota, incluindo a disponibilidade de combustível compatível com as especificações técnicas dos veículos, em quantitativos suficientes para atender às necessidades de abastecimento decorrentes da execução dos trajetos programados.

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

A utilização do óleo diesel S10, nos veículos compatíveis com essa especificação, atende às exigências técnicas de funcionamento dos respectivos motores, contribuindo para a adequada operação da frota, a preservação dos sistemas de alimentação e controle de emissões e a manutenção das condições necessárias à prestação do serviço. Dessa forma, o fornecimento desse combustível não representa apenas uma necessidade operacional de abastecimento, mas uma medida diretamente relacionada à manutenção da capacidade de atendimento do transporte escolar terrestre, permitindo que os veículos sejam utilizados de acordo com as demandas e a programação estabelecida pela Administração Municipal.

A ausência, insuficiência ou interrupção no fornecimento do combustível poderá comprometer significativamente a execução das rotas escolares, ocasionando atrasos, suspensão de trajetos, paralisação temporária de veículos e dificuldades no deslocamento dos estudantes. Tais situações poderão produzir consequências diretas sobre a frequência escolar, a pontualidade dos alunos, o cumprimento do calendário letivo e a continuidade das atividades pedagógicas, especialmente nas localidades em que o transporte disponibilizado pelo Município constitui o principal meio de deslocamento até as unidades escolares.

Nesse sentido, a contratação apresenta caráter preventivo e estratégico, uma vez que busca assegurar condições de abastecimento compatíveis com as necessidades operacionais do transporte escolar terrestre, evitando situações de descontinuidade que possam comprometer a prestação do serviço público educacional. A manutenção do fornecimento de combustível deve observar o planejamento das rotas, a quantidade de veículos em operação, a frequência dos deslocamentos, as distâncias percorridas e as variações da demanda durante o período letivo, permitindo à Secretaria Municipal de Educação organizar adequadamente o atendimento aos estudantes.

A necessidade apresentada encontra respaldo na responsabilidade do Poder Público de garantir o acesso e a permanência dos estudantes na educação básica, conforme estabelecido nos artigos 205, 206 e 208, inciso VII, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei Federal nº 9.394/1996, especialmente no que se refere à responsabilidade dos municípios pelo transporte escolar dos alunos de sua rede de ensino. Dessa maneira, a disponibilização dos meios necessários ao funcionamento do transporte escolar terrestre integra o conjunto de providências administrativas indispensáveis à efetivação do direito fundamental à educação.

Ressalta-se que o transporte escolar terrestre não constitui atividade eventual ou secundária, mas serviço de natureza continuada e diretamente relacionado ao funcionamento regular das unidades educacionais. Sua execução exige planejamento administrativo, organização logística, disponibilidade de veículos em condições adequadas de funcionamento e garantia dos insumos necessários à realização dos percursos estabelecidos. Nesse contexto, o abastecimento dos ônibus escolares representa uma das condições essenciais para que o serviço seja prestado de maneira eficiente, segura e compatível com as necessidades dos estudantes atendidos.

https://www.facebook.com/ascomportel
Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
(91) 3784-1760
pmpgabportel@gmail.com
http://www.portel.pa.gov.br/

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação mostra-se necessária para evitar que a indisponibilidade de combustível comprometa o atendimento educacional, sobretudo dos estudantes residentes em áreas rurais e localidades distantes, que enfrentam maiores dificuldades de deslocamento. A continuidade do transporte escolar contribui para a redução de barreiras de acesso à educação, favorece a frequência e a permanência dos alunos nas unidades escolares e auxilia no enfrentamento de situações que possam resultar em ausências recorrentes ou abandono escolar decorrentes das dificuldades de transporte.

Além disso, o fornecimento planejado de óleo diesel S10 permitirá à Secretaria Municipal de Educação aprimorar a gestão operacional do transporte escolar terrestre, mediante o acompanhamento das necessidades de abastecimento, a programação do consumo de combustível e o controle dos quantitativos efetivamente utilizados. Essa organização contribui para a utilização racional dos recursos públicos, a prevenção de desperdícios, a fiscalização do fornecimento e a adequada execução das despesas relacionadas à manutenção do serviço, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que orientam a Administração Pública.

A contratação também se revela importante para assegurar maior previsibilidade administrativa e operacional, permitindo que o abastecimento dos ônibus escolares seja realizado conforme as necessidades efetivas da frota e a programação dos serviços, sem prejuízo da continuidade das rotas. A adoção de providências antecipadas para garantir o fornecimento do combustível reduz os riscos de contratações emergenciais decorrentes de falhas de planejamento, evita interrupções desnecessárias e proporciona melhores condições para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

Cumpre destacar que a demanda está diretamente vinculada às atribuições institucionais da Secretaria Municipal de Educação de Portel/PA, responsável pela organização e pelo acompanhamento dos serviços destinados ao atendimento dos estudantes da rede pública municipal de ensino. Assim, a disponibilidade de combustível em condições adequadas constitui medida necessária para assegurar que os veículos destinados ao transporte escolar terrestre permaneçam aptos à execução dos itinerários estabelecidos, respeitadas as condições de segurança, as especificações dos veículos e as necessidades operacionais do serviço.

Dessa forma, considerando a relevância do transporte escolar terrestre para a garantia do acesso à educação, a necessidade de manutenção das rotas escolares, a importância do abastecimento regular dos ônibus e os possíveis prejuízos decorrentes da interrupção do fornecimento, resta devidamente caracterizada e fundamentada a necessidade da contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (óleo diesel S10).

A contratação pretendida visa, portanto, assegurar condições adequadas para a continuidade, a regularidade e a eficiência do transporte escolar terrestre, garantindo o abastecimento necessário ao funcionamento dos ônibus escolares utilizados no atendimento dos alunos da rede pública municipal de ensino de Portel/PA. Busca-se, com isso, preservar a continuidade do serviço público educacional, contribuir para o cumprimento do calendário letivo, favorecer a frequência e a

permanência dos estudantes nas unidades escolares e atender, de maneira planejada, eficiente e responsável, às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o interesse público e com os princípios que regem a Administração Pública.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S10	500.000	LITRO

ELIAS DA SILVA SARAIVA:68358040253
Assinado de forma digital por ELIAS DA SILVA SARAIVA:68358040253

Portel/PA, 08 de maio de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação